



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS LOTEAMENTO/RESIDENCIAL/CONDOMÍNIO

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Croqui de localização/ acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. () Comprovante de pagamento da taxa da LML
4. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. () Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. () Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. () Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. () Projeto Arquitetônico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação e cotas/dimensões do sistema de tratamento de efluentes líquidos, das áreas verdes e da área de preservação permanente (quando houver), com coordenadas geográficas do polígono delimitando a área de preservação permanente (quando houver), e área total onde o empreendimento será implantado
11. () Laudo Hidrogeológico assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART. Este estudo deverá conter a indicação dos pontos de sondagem realizados para a determinação do nível do lençol freático local (cotas máximas e mínimas), plotados em mapa com as respectivas coordenadas geográficas e deve ser apresentado relatório fotográfico da sondagem executada. Este laudo deverá ser conclusivo quanto à viabilidade ambiental para implantação do empreendimento naquele local sondado.
12. () Declaração de viabilidade emitida pela prestadora de serviço público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para atendimento, e sustentabilidade do empreendimento, quanto à operação e manutenção do sistema abastecimento de água ou solução técnica proposta pelo Responsável Técnico;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



13. () Declaração do Responsável Técnico, informando se a área está sujeita qualquer tempo a alagamento e/ou inundação. Em caso positivo de inundação deverá ser apresentada informação referente à cota máxima da mesma, de preferência fornecida por órgão oficial;
14. () Comprovação do protocolo de aprovação de projeto junto à Secretaria de Planejamento (prazo de 5 dias após o protocolo do processo de licenciamento para entrega do referido documento)
15. () Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nos termos da Instrução Normativa Nº 001/15 do IPHAN – representado no fluxo
16. () Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). (QUANDO FOR O CASO)
17. () Em caso de empreendimento localizado as margens de rodovia Federal ou Estadual, deverão ser apresentadas a manifestação do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) para rodovias federais ou Departamento de Estradas e Rodagens (DER-RO) para rodovias estaduais, informando que estão sendo atendidos os limites legais de área não-edificável ao longo das rodovias e que não se opõe ao seu uso. (QUANDO FOR O CASO)
18. () Cadastro Ambiental Rural – CAR para atividades/empreendimentos localizados em área rural. (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS LOTEAMENTO/RESIDENCIAL/CONDOMÍNIO

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
5. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento
6. () Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART e com memorial descritivo e de cálculo, com carimbo e assinatura de aprovação prestadora de serviço público de esgotamento sanitário.
7. () Projeto do sistema de drenagem pluvial da área do empreendimento, indicando pavimentação, galerias, coletores, sarjetas, lançamento final, dispositivos dissipadores de energia e dispositivos de retenção e infiltração, dentre outros elementos relevantes, com memorial descritivo e de cálculo, com a aprovação pela prefeitura
8. () Comprovação da aprovação prévia do loteamento pela Secretaria de Planejamento
9. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)
10. () Autorização para supressão vegetal (QUANDO FOR O CASO)
11. () Projeto de Recuperação de Área de Preservação Permanente (quando houver), assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART. (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS LOTEAMENTO/RESIDENCIAL/CONDOMÍNIO

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Relatório de liberação da segunda caução emitido pela Secretaria de Planejamento
5. () Decreto de Aprovação do empreendimento
6. () Relatório de Acompanhamento do Projeto de Recuperação de APP (quando houver), assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.